

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026 – PNAB
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR – AVALIAÇÃO DE MÉRITO
CULTURAL

Aos trinta dias do mês de setembro de 2026, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, nomeado pela Portaria Municipal nº 302/2026, para proceder à consolidação da avaliação de mérito cultural dos projetos habilitados no Edital de Chamamento Público nº 023/2026.

Os projetos foram avaliados individualmente pelos membros avaliadores, mediante aplicação dos critérios A a J previstos no Anexo IV do Edital. Na consolidação, a pontuação final de cada projeto foi obtida pela média aritmética das notas efetivamente atribuídas. Nos casos em que houve impedimento formal ou ausência de nota em avaliação específica, a média foi calculada somente com as avaliações válidas disponíveis. Foram considerados aptos na etapa de mérito os projetos com média final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos. A classificação foi realizada separadamente nas categorias Pessoa Física (CPF) e Pessoa Jurídica (CNPJ), observando-se a distribuição de vagas, as ações afirmativas, as regras de remanejamento e a limitação de contemplação por proponente previstas no Edital. Para fins de preenchimento das vagas, os candidatos optantes por cotas concorrem concomitantemente às vagas de ampla concorrência. Não havendo propostas aptas suficientes em determinada modalidade de cota, as vagas remanescentes são remanejadas na forma prevista no Edital, respeitada a ordem de classificação dentro da mesma categoria. Também foi observado que cada agente cultural poderá ser contemplado, em regra, com apenas 01 (um) projeto por categoria, salvo a hipótese excepcional prevista no Edital.

Na categoria CNPJ, foram observadas 05 (cinco) vagas, sendo 03 (três) de ampla concorrência, 01 (uma) reservada às pessoas negras e 01 (uma) reservada a indígenas e/ou quilombolas. A vaga destinada às pessoas negras foi preenchida pelo projeto “3A em Movimento”. Não havendo proposta apta para a vaga reservada a indígenas e/ou quilombolas, esta foi remanejada para a ampla concorrência, conforme as regras do Edital, passando a categoria a contemplar 04 (quatro) projetos pela ampla concorrência e 01 (um) pela cota para pessoas negras.

RESULTADO DA CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS

Projeto	Categoria	Média final	Situação
Escola da Lã	CPF	98,67	Apto – contemplado
Confecção de Brinquedos Antigos	CPF	88,50	Apto – contemplado
Gaúchas Boínas	CPF	88,00	Apto – contemplado
Fios que Criam Laços	CPF	87,75	Apto – contemplado



Projeto	Categoria	Média final	Situação
Oficina em Arte	CPF	85,38	Apto – contemplado
Oficina Boneca Frutinha em Feltro	CPF	83,00	Apto – não contemplado*
Entre Fitas e Pérolas	CPF	82,50	Apto – não contemplado
Cestos que Encantam	CPF	82,38	Apto – não contemplado
Lendas de Lavras	CPF	76,88	Apto – não contemplado
Sustentabilidade e Arte	CPF	76,50	Apto – não contemplado
O Interior Também Samba	CPF	74,75	Apto – contemplado (cota pessoas negras)
Oficina de Pulseiras	CPF	68,00	Apto – não contemplado
Construindo Sonhos	CPF	67,50	Apto – contemplado (cota pessoas negras)
Ponto a Ponto	CPF	65,25	Apto – não contemplado
Nosso Galpão	CPF	65,00	Apto – não contemplado
Arte e Costura	CPF	64,00	Apto – não contemplado
Palavras da Nossa Terra	CNPJ	95,25	Apto – contemplado
Roda de Todos	CNPJ	94,50	Apto – contemplado
Encaixes	CNPJ	88,25	Apto – contemplado
3A em Movimento	CNPJ	87,88	Apto – contemplado (cota pessoas negras)
Música que Inclui	CNPJ	87,75	Apto – contemplado
Laços que Transformam	CNPJ	86,75	Apto – não contemplado
Raízes do Pampa	CNPJ	86,75	Apto – não contemplado
Trajes e Danças	CNPJ	84,25	Apto – não contemplado
Capoeira Inclusiva	CNPJ	82,50	Apto – não contemplado

Projeto	Categoria	Média final	Situação
Cultura em Cena	CNPJ	81,25	Apto – não contemplado
Oficina de Bordado à Máquina	CNPJ	79,50	Apto – não contemplado
Oficina de Crochê	CNPJ	78,50	Apto – não contemplado
Chama Crioula	CNPJ	36,00	Inapto – nota inferior a 40 pontos

* O projeto “Oficina Boneca Frutinha em Feltro” obteve pontuação suficiente para classificação, porém a mesma proponente também apresentou o projeto “Oficina em Arte”, de maior média final. Em observância à regra geral de contemplação de apenas um projeto por agente cultural, prevaleceu o projeto de maior pontuação, possibilitando o preenchimento da vaga pelo próximo proponente classificado.

PROJETOS CONTEMPLADOS APÓS APLICAÇÃO DAS VAGAS E COTAS

Projeto	Proponente	Categoria	Média	Modalidade
Escola da Lã	Lourdes Teresinha Teixeira da Costa	CPF	98,67	Ampla concorrência
Confecção de Brinquedos Antigos	Heber Vieira La Bella	CPF	88,50	Ampla concorrência
Gaúchas Boinas	Alessandra Rodrigues Quintana	CPF	88,00	Ampla concorrência
Fios que Criam Laços	Alexandra Teixeira Munhós	CPF	87,75	Ampla concorrência
Oficina em Arte	Isabel Cristina Machado Veiga	CPF	85,38	Ampla concorrência
O Interior Também Samba	Caroline da Silva Mota	CPF	74,75	Cota – pessoas negras
Construindo Sonhos	Ana Alice Flores Rocha da Silva	CPF	67,50	Cota – pessoas negras



Projeto	Proponente	Categoria	Média	Modalidade
Palavras da Nossa Terra	Gujo Teixeira / Gujo Teixeira Arte e Poesia	CNPJ	95,25	Ampla concorrência
Roda de Todos	APAE Lavras do Sul	CNPJ	94,50	Ampla concorrência
Encaixes	Luís Augusto Bittencourt D'Armas	CNPJ	88,25	Ampla concorrência
Música que Inclui	Associação TEAjudando de Lavras do Sul	CNPJ	87,75	Ampla concorrência – vaga remanejada
3A em Movimento	3A Ane Arte Afro e Cultura / Ane Rose Lopes Silva	CNPJ	87,88	Cota – pessoas negras

Na categoria CPF, foram observadas 07 (sete) vagas, sendo 03 (três) de ampla concorrência, 02 (duas) reservadas às pessoas negras, 01 (uma) reservada a indígenas e/ou quilombolas e 01 (uma) reservada a pessoas com deficiência. As duas vagas destinadas às pessoas negras foram preenchidas, pela ordem de classificação entre os optantes da modalidade, pelos projetos “O Interior Também Samba” e “Construindo Sonhos”. Não havendo propostas aptas para as vagas reservadas a indígenas e/ou quilombolas e a pessoas com deficiência, essas vagas foram remanejadas para a ampla concorrência, conforme as regras do Edital, totalizando 05 (cinco) projetos contemplados pela ampla concorrência e 02 (dois) pelas cotas para pessoas negras.

Dessa forma, ficam consolidadas as notas constantes da planilha de avaliação e definida a relação de projetos contemplados para fins de divulgação do resultado da etapa de mérito cultural, observadas as regras de classificação, ações afirmativas, remanejamento de vagas e limitação de contemplação por proponente previstas no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê Gestor.

Lavras do Sul/RS, 30 de setembro de 2026.

COMITÊ GESTOR DA PNAB
LAVRAS DO SUL/RS

